

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 558 - DE 02 DE MAIO DE 1979

EMENTA:- Concede autorização ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará para se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO, para empreender viagem à República Federal da Alemanha, no período de 8 de maio a 5 de junho do ano em curso, para uma visita a estabelecimentos de pesquisa e universidades daquele País, a convite e sob o patrocínio da Embaixada da República Federal da Alemanha (Botschaft der Bundesrepublik Deutschland), tudo de conformidade com as especificações contidas nos autos do Processo nº 241/79.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1979.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria